



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

CEP 39.540-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 1.189 DE 28 DE OUTUBRO DE 1.997.

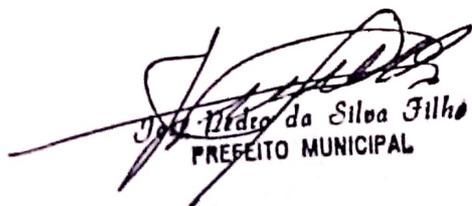
Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Vereda dos Bois, e contém outras Providencias.

A Camara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Vereda dos Bois, situada no Município de São João do Paraíso-Mg.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei, entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-Mg, 28 de Outubro de 1.997.

  
João Pedro da Silva Filho  
PREFEITO MUNICIPAL